

Projeto de Lei do Senado nº 356, de 1985

Autoria: Senador José Lins (/)

Iniciativa:

Ementa:

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

Assunto: -

Data de Leitura: 27/11/1985

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CAR) COMISSÃO ASSUNTOS REGIONAIS

(SF-CF) COMISSÃO DE FINANÇAS

TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 02 06 1988).

02/04/1986 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN OCTAVIO CARDOSO.

27/11/1985 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO AS CCJ, CAR E CF.
DCN2 28 11 PAG 4910.

27/11/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 LEITURA.

Projeto de Lei do Senado nº 356, de 1985

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 356/1985

Data: 27/11/1985

Autor: Senador José Lins (/)

Local: null

Descrição/Ementa: PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA DE INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.
